



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

### RETIFICAÇÃO I

A Prefeita Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, sob a organização da empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa Ltda., torna pública a RETIFICAÇÃO I do edital de abertura, no que se refere ao programa de Professor I, Professor I - Especialização em Pré-Escola, Professor III - Educação Física, Professor III - Inglês, dentre outros.

1 - No ANEXO II - PROGRAMA, para a função de Professor I, onde se lê:

PROFESSOR I
<p><b>CB - Conhecimentos Básicos: Português:</b> Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.</p> <p><b>CE - Conhecimento Específico da Área:</b></p> <p><b>1. Conteúdo Programático</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;</li><li>- direitos da criança e do adolescente;</li><li>- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;</li><li>- o Ensino Fundamental de Nove Anos;</li><li>- Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: objetivos, estrutura, conteúdos e didática;</li><li>- prática mediadora de avaliação;</li><li>- mudanças na educação: novos desafios;</li><li>- o processo de inclusão;</li><li>- planejamento: possibilidade e necessidade;</li><li>- entraves na aprendizagem;</li><li>- <b>conhecimentos gerais e locais:</b> atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral, e conhecimentos locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Bilac/SP.</li></ul> <p><b>2. Bibliografia</b></p> <p><b>2.1. Legislação / Parâmetros / Referenciais</b></p> <p>BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</b> Arts. 205-216.</p> <p>_____. <b>Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.</b> Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.</p> <p>_____. <b>Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.</b> Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.</p> <p>_____. <b>Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.</b> Altera a redação..., dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental...</p> <p>_____. Ministério da Educação. <b>Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª à 4.ª séries.</b> Volumes 1 a 10. Brasília: MEC, s/d.</p> <p><b>2.2. Autores</b></p> <p>CORTELLA, Mario Sérgio. <b>A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.</b> 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>HOFFMANN, Jussara M. L. <b>Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.</b> 10. Ed. Porto Alegre: Educação &amp; Realidade, 1993.</p> <p>WEISZ, Telma. <b>O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.</b> São Paulo: Ática, 2002. 2ª ed.</p> <p>AQUINO, Julio Groppa (org.). <b>Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas.</b> 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.</p> <p>FREIRE, Paulo. <b>Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática.</b> 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.</p>

Leia-se:

PROFESSOR I
<p><b>CB - Conhecimentos Básicos: Português:</b> Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação;</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROFESSOR I

Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

**CB - Conhecimentos Básicos: Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

### **CE - Conhecimento Específico da Área:**

#### **1. Conteúdo Programático**

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- direitos da criança e do adolescente;
- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Ensino Fundamental de Nove Anos;
- Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: objetivos, estrutura, conteúdos e didática;
- prática mediadora de avaliação;
- mudanças na educação: novos desafios;
- o processo de inclusão;
- planejamento: possibilidade e necessidade;
- entaves na aprendizagem;

#### **2. Bibliografia**

##### **2.1. Legislação / Parâmetros / Referenciais**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.274, de 6 de fevereiro de 2006.** Altera a redação..., dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental...

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª à 4.ª séries.** Volumes 1 a 10. Brasília: MEC, s/d.

##### **2.2. Autores**

CORTELLA, Mario Sérgio. **A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos.** 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade.** 10. Ed. Porto Alegre: Educação & Realidade, 1993.

WEISZ, Telma. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem.** São Paulo: Ática, 2002. 2ª ed.

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas.** 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática.** 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

## 2 - Para a função de Professor I - Especialização em Pré-Escola, onde se lê:

### PROFESSOR I – ESPECIALIZAÇÃO EM PRÉ-ESCLA

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

### **CE - Conhecimento Específico da Área:**

#### **1. Conteúdo Programático**

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- direitos da criança e do adolescente;
- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil: âmbitos e eixos da educação infantil, objetivos, conteúdos e didática;
- prática mediadora de avaliação;
- mudanças na educação: novos desafios;
- o processo de inclusão;
- planejamento: possibilidade e necessidade;
- entaves na aprendizagem;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROFESSOR I – ESPECIALIZAÇÃO EM PRÉ-ESCLA

- **conhecimentos gerais e locais:** atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral, e conhecimentos locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Bilac/SP.

### 2. Bibliografia

#### 2.1. Legislação / Referenciais

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Volumes 1 a 3. Brasília: MEC, s/d.

Resolução CNE/CEB n. 05 de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

#### 2.2. Autores

BASSEDAS, Eulália. Aprender e Ensinar na educação infantil/Teresa Huguet& Isabel Solé, tradução Cristina Maria de Oliveira- Porto Alegre: Artmed, 1999.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil/Maria Carmem Silveira Barbosa. – Porto Alegre: Artmed, 2006.

CRAIDY, Carmem; KAERCHER, Gládis E. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

CORTELLA, Mario Sérgio. A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

Leia-se:

## PROFESSOR I – ESPECIALIZAÇÃO EM PRÉ-ESCLA

**CB – Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

**CB – Conhecimentos Básicos: Matemática:** Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros e racionais: propriedades, operações e problemas; Grandezas e medidas: proporcionalidade - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Espaço e forma: Figuras Geométricas Planas e espaciais simples: problemas envolvendo perímetro, área e volume; Tratamento de informação: resolução de problemas; estatísticas, probabilidades; raciocínio combinatório.

### **CE – Conhecimento Específico da Área:**

#### 1. Conteúdo Programático

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- direitos da criança e do adolescente;
- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Referenciais Curriculares Nacionais para a educação infantil: âmbitos e eixos da educação infantil, objetivos, conteúdos e didática;
- prática mediadora de avaliação;
- mudanças na educação: novos desafios;
- o processo de inclusão;
- planejamento: possibilidade e necessidade;
- entraves na aprendizagem;

### 2. Bibliografia

#### 2.1. Legislação / Referenciais

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Volumes 1 a 3. Brasília: MEC, s/d.

Resolução CNE/CEB n. 05 de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

#### 2.2. Autores

BASSEDAS, Eulália. Aprender e Ensinar na educação infantil/Teresa Huguet& Isabel Solé, tradução Cristina Maria de Oliveira- Porto Alegre: Artmed, 1999.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil/Maria Carmem Silveira Barbosa. – Porto Alegre: Artmed, 2006.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROFESSOR I – ESPECIALIZAÇÃO EM PRÉ-ESCLA

CRAIDY, Carmem; KAERCHER, Gládis E. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.

CORTELLA, Mario Sérgio. A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

### 3 - Para a função de Professor III - Educação Física, onde se lê:

#### PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

#### CE - Conhecimento Específico da Área:

##### 1. Conteúdo Programático

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- direitos da criança e do adolescente;

- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – Educação Física;

- relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento;

- o processo de inclusão;

- planejamento e avaliação;

- **conhecimentos gerais e locais:** atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral, e conhecimentos locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Bilac/SP.

##### 2. Bibliografia

###### 2.1. Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª à 4.ª séries.** Volumes 1 e 7. Brasília: MEC, s/d.

###### 2.2. Autores

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

CORTELLA, Mario Sérgio. A Escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

### Leia-se:

#### PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

#### CE - Conhecimento Específico da Área:

##### 1. Conteúdo Programático

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- direitos da criança e do adolescente;

- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – Educação Física;

- relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento;

- o processo de inclusão;

- planejamento e avaliação;

##### 2. Bibliografia

###### 2.1. Legislação

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais – 1.ª à 4.ª séries.** Volumes 1 e 7. Brasília: MEC, s/d.

### 2.2. Autores

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

CORTELLA, Mario Sérgio. **A Escola e o conhecimento:** fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

## 4 - Para a função de Professor III - Inglês, onde se lê:

### PROFESSOR III – INGLÊS

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

### CE - Conhecimento Específico da Área:

#### 1. Conteúdo Programático

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- direitos da criança e do adolescente;

- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – Inglês;

- relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento;

- o processo de inclusão;

- planejamento e avaliação;

- **Língua Inglesa:** tempos e classes verbais, pronomes, comparativos e superlativos dos adjetivos, preposições, verbos auxiliares e interpretação de textos;

- **conhecimentos gerais e locais:** atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral, e conhecimentos locais, com base em dados gerais e históricos do Município de Bilac/SP.

#### 2. Bibliografia

##### 2.1. Legislação / Parâmetros

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetro Curricular Nacional – Inglês. – 5.ª à 8.ª séries,** volume 1 e 9 Brasília: MEC, s/d.

##### 2.2. Autores

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

CORTELLA, Mario Sérgio. **A Escola e o conhecimento:** fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

## Leia-se:

### PROFESSOR III – INGLÊS

**CB - Conhecimentos Básicos: Português:** Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Tipologias textuais diversas; Sujeito e Predicado; Sinais de pontuação; Ortografia; Acentuação gráfica; Crase; Concordância verbal; Concordância nominal; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Pronomes; Verbo; Conjugação verbal; Advérbio; Preposição; Conjunção.

### CE - Conhecimento Específico da Área:

#### 1. Conteúdo Programático

- a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- direitos da criança e do adolescente;

- a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Parâmetro Curricular Nacional para o ensino fundamental – Inglês;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## PROFESSOR III – INGLÊS

- relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento;

- o processo de inclusão;

- planejamento e avaliação;

- **Língua Inglesa:** tempos e classes verbais, pronomes, comparativos e superlativos dos adjetivos, preposições, verbos auxiliares e interpretação de textos;

### 2. Bibliografia

#### 2.1. Legislação / Parâmetros

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Arts. 205-216.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Parâmetro Curricular Nacional – Inglês. – 5.ª à 8.ª séries,** volume 1 e 9 Brasília: MEC, s/d.

#### 2.2. Autores

AQUINO, Julio Groppa (org.). **Indisciplina na escola:** alternativas teóricas e práticas. 6. Ed. São Paulo: Summus, 1996.

CORTELLA, Mario Sérgio. **A Escola e o conhecimento:** fundamentos epistemológicos e políticos. 14. Ed., São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática. 43 ed., São Paulo: Paz e Terra, 2011.

5 - No transcorrer de todo o edital, onde houver o termo “Emprego Público/Cargo Público”, leia-se: “Função Pública”.

6 - No item 1.6, onde se lê:

1.6 - O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 5 deste edital.

Leia-se:

1.6 - O Processo Seletivo terá as provas em caráter eliminatório de acordo com o item 5 deste edital.

7 - No item 3.1.4, onde se lê:

3.1.4 - O candidato deverá encaminhar para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia do período de inscrição identificando o nome do Concurso, no envelope: Processo seletivo Nº 01/2014 - Prefeitura Municipal de Bilac - Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos.

Leia-se:

3.1.4 - O candidato deverá encaminhar para a empresa Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa, localizada na Rua Itaipu nº 403, Bairro Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP 04052-010, até o último dia do período de inscrição identificando o nome do Processo Seletivo, no envelope: Processo seletivo Nº 01/2014 - Prefeitura Municipal de Bilac - Ref: Portador de Deficiência, bem como os seguintes documentos.

8 - No item 4.1, onde se lê:

4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo Emprego Público, conforme indicação do item 1.2 Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (CE), Prova Prática (PP) e de Prova de Títulos (TI).

Leia-se:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



4.1 - A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pela Função Pública, conforme indicação do item 1.2 Prova Escrita Objetiva de Conhecimentos Básicos (CB), Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (CE) e de Prova de Títulos (TI).

9 - No item 4.2.1, onde se lê:

4.2.1 - A prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

CARGO PÚBLICO	QUANTIDADE DE QUESTÕES (CB)	QUANTIDADE DE QUESTÕES (CE)
MERENDEIRA	10 Português + 10 Matemática	----

Leia-se:

4.2.1 - A prova conterà 40 (quarenta) questões, sendo atribuídos 2,5 (dois e meio) pontos para cada questão, considerando-se habilitado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

FUNÇÃO PÚBLICA	QUANTIDADE DE QUESTÕES (CB)	QUANTIDADE DE QUESTÕES (CE)
MERENDEIRA	20 Português + 20 Matemática	----

10 - No item 6.6, onde se lê:

6.6 - O total de pontos alcançados será somado à nota obtida na prova escrita objetiva somente para os candidatos habilitados conforme subitem 4.2.1.

Leia-se:

6.6 - O total de pontos alcançados será somado à nota obtida na prova escrita objetiva somente para os candidatos habilitados conforme subitem 4.2.1, ou seja, somente os candidatos que tenham atingido 50% de acertos na prova objetiva, terão os pontos dos títulos somados para efeito de classificação.

11 - O item 7.3.3 fica excluído do Edital de Abertura.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedida a presente Retificação I.

Bilac-SP, 17 de abril de 2014.

**SUELI ORSATTI SAGHABI**  
Prefeita Municipal